
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/09//2022

Aos um dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Ana Cristina da Silva Santos, Secretária; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Luís Gregório Espingardeiro Antas, 1.º Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2.ª Vogal; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, 3.ª Vogal e Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 4.ª Vogal.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar na Inauguração das Festas em Honra da Nossa Senhora da Atalaia, na sede da Junta de Freguesia da Atalaia e no 14º Torneio de King Cidade do Montijo, no Musical Clube Alfredo Keill.

O senhor Luís Antas, 1.º Vogal, informou que neste momento só temos três funcionários na higiene urbana, íamos mantendo alguma diferença, mas cada vez está mais difícil, até porque as varredoras da Câmara Municipal não conseguem dar resposta, devíamos ver se há alguma possibilidade de rever esta situação. Disse ainda que junto ao Lote 4, na Praça da Paz há uma carrinha de reboque que estaciona em cima da relva, junto ao Lote 1, está a acontecer o mesmo e a polícia não faz absolutamente nada. A reparação dos parques infantis nas escolas básicas, só falta a conclusão em uma escola, devido ao atraso na entrega de material, a limpeza está concluída em todas as escolas.

O senhor Presidente colocou para aprovação a ata n.º 17, a qual foi aprovada por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – 7.ª Alteração Orçamental Permutativa/2022.

Ponto dois – Apoio Financeiro.

Ponto três – Diversos.

Ponto um – 7.ª Alteração Orçamental Permutativa/2022

(Proposta n.º 174/2021 - 2025)

Dispõe o Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua redação atual, que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto das alterações que se reportarem necessárias.

Considerando a necessidade de se efetuar a 7.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2022, com vista a reforçar e ou anular verbas constantes no documento em anexo, que se dá por reproduzido

Assim, proponho:

- ✓ Que este Executivo delibere favoravelmente a 7.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2022, ao abrigo do citado decreto.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Apoio Financeiro

(Proposta n.º 175/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 350.00€, à Tertúlia de São Pedro, que se destina a apoiar as despesas com o evento das Tertúlias Montijenses a realizar no dia 03/09.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto três – Diversos

(Proposta n.º 176/2021 - 2025)

Considerando que:

- Nos termos dos compromissos assumidos com os Festas Populares do Afonsoeiro que se realizaram nos dias 19, 20 e 21/08/2022, tornou-se necessário contratar serviços de iluminação para as festas, que foi aprovado pelo Presidente da Junta, cuja adjudicação à empresa B Castro – serviços Festivos, Lda. pelo valor global de 3.000.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e que agora se submete a ratificação do executivo, nos termos do disposto no CPA.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 177/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o nome da Individualidade abaixo referenciada, para a distinção de mérito “Barca Aldegalega”.

✓ ***José Manuel Mocho Braço-Forte.***

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 178/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o nome da Individualidade abaixo referenciada, para a distinção de mérito “Barca Aldegalega”.

✓ ***João Luís Candeias Martins.***

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 179/2021 - 2025)

Considerando que:

- Nos termos dos compromissos assumidos com as Festas Populares do Afonsoeiro que se realizaram nos dias 19, 20 e 21/08/2022, tornou-se necessário contratar serviços de vigilância estática para as festas, que foi aprovado pelo Presidente cuja adjudicação à empresa Mama Sume – Serviços de Vigilância, Lda. pelo valor global de 1.820.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e que agora se submete a ratificação do executivo, nos termos do disposto no CPA.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 180/2021 - 2025)

Considerando que:

- Que esta Junta de Freguesia celebra o “Dia da Freguesia” a 15 de setembro, comemorando este dia com uma cerimónia de entrega da Distinção de Mérito “Barca Aldegalega”, seguido de um espetáculo musical.
- A “Barca Aldegalega” visa homenagear personalidades, entidades ou associações locais que se notabilizem em prol do território montijense.
- É tradição que, no dia 15 de setembro, após se homenagear as personalidades escolhidas com a “Barca Aldegalega” se realize um espetáculo musical.
- A artista escolhida foi a Carolina Deslandes tendo em atenção que é um dos maiores nomes da atual geração de cantores e compositores portugueses.

Em virtude da referida artista ser representada em regime de exclusividade, pela empresa Ritmo Obrigatório Lda o ajuste direto é realizado nos termos previsto e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, com base no Decreto-lei 23/2014 de 14 de fevereiro.

A autorização da despesa, que não deverá exceder € 11.500,00 (onze mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor foi efetuada pelo Sr. Presidente, conforme email em anexo.

Pelo exposto submete-se à ratificação pelo executivo a autorização da despesa de € 11.500,00 (onze mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e à

adjudicação à empresa Ritmo Obrigatório Lda devendo o adjudicatário apresentar declaração onde comprove essa exclusividade de representação.

Face ao valor o contrato será publicado no Portal Base Gov.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas e trinta minutos.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferraz, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente

Fernando José Gouveia Caria